



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA UFERSA/PROAE N. ° 001/2020, de 06 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA GAB n. ° 0632/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB nº 208/2020, de 17 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a igualdade oportunidades decorrentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar os discentes atualmente beneficiários do Programa Institucional Permanência da modalidade de Auxílio Transporte para a modalidade de Auxílio Didático-Pedagógico.

**Parágrafo único.** O remanejamento surtirá efeitos enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, respeitando os limites de pagamento de bolsas originalmente estabelecidos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2020.

Vânia Christina Nascimento Porto  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis